



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2699 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



GABINETE DO VEREADOR TÚLIO CAMARGO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 / 2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MAIRINQUENSE A EDER REGIS MARQUES

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE resolve aprovar o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo, de autoria do vereador Túlio Camargo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mairinquense a Eder Regis Marques.

Art. 2º A Biografia do homenageado é parte integrante do presente decreto-legislativo.

Art. 3º Este decreto-legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 9 de setembro de 2026.

VEREADOR TÚLIO CAMARGO



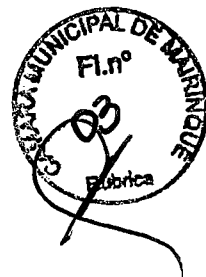
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



GABINETE DO VEREADOR TÚLIO CAMARGO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Pretendemos com o presente projeto, outorgar o título de cidadão mairinquense a Eder Regis Marques e que tem uma bela e honrada história de vida, razão pela qual cativou a admiração e o respeito de nossa sociedade.

Em anexo, sua biografia que atesta a pertinência da homenagem pretendida.

À vista do exposto, contamos com o voto favorável de todos os colegas.

Gabinete do Vereador, 9 de setembro de 2026.

VEREADOR TÚLIO CAMARGO



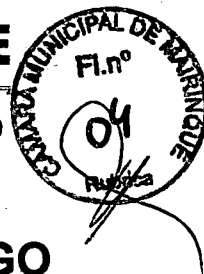
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



GABINETE DO VEREADOR TÚLIO CAMARGO

BIOGRAFIA

EDER REGIS MARQUES

Eder Regis Marques, 64 anos, é empresário e executivo do setor de embalagens de papel ondulado, além de pai de Fernanda e Daniel.

Sua trajetória começou cedo: aos 16 anos, iniciou sua vida profissional como carregador de carga de caminhão. Aos 23, diante de uma mudança inesperada em seu percurso profissional, assumiu a posição de administrador e passou a construir sua carreira à frente dos negócios da família.

Ao longo de quase cinco décadas de atuação, consolidou sua experiência no setor do papelão, participando ativamente de entidades representativas do segmento.

É diretor da Empapel e do Sintrapel, foi conselheiro da Fundação Dorina Nowill, é sócio da Embalagens Jaguaré e fundador da Bio Embalagens.

A partir de um convite do vereador Túlio para conhecer melhor o município de Mairinque, Eder escolheu instalar a Bio Embalagens no município, encontrando na cidade um lugar para continuar sua história e, ao mesmo tempo, contribuir com o desenvolvimento da região.

A chegada da empresa representa também a geração de empregos e renda para o município, fortalecendo a economia local.

Desde o início, Eder conta que foi muito bem recebido pela cidade e pelas pessoas, construindo uma relação de proximidade e parceria com a comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



GABINETE DO VEREADOR TÚLIO CAMARGO

Técnico em Eletrônica, também encontrou na gastronomia uma forma de realização pessoal e, aos 57 anos, tornou-se Chef de Cozinha por prazer.

Para Eder, um dos maiores aprendizados de sua trajetória foi justamente a convivência com as pessoas: compreender suas expectativas, reconhecer suas necessidades e buscar formas de contribuir para que cada uma pudesse se desenvolver.

Sua história é marcada pelo empreendedorismo, pela capacidade de se adaptar aos desafios e, sobretudo, pela valorização das relações humanas.

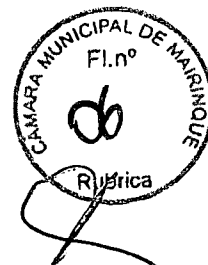
Em Mairinque, essa história ganha um novo capítulo, construído através da geração de oportunidades, do relacionamento com a comunidade e pela vontade de contribuir com o lugar que escolheu para a Bio.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 04/2026-L

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - Projetos de Lei Complementar;*
- III - Projetos de Lei;*
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - Projetos de Resolução;*
- VI - Substitutivos e Emendas;*
- VII - Requerimentos;*
- VIII - Moções;*
- IX - Recursos;*
- X - Veto.*

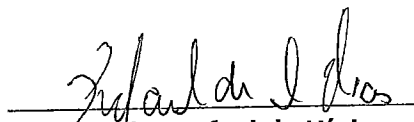
§ 1º Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.

§ 2º As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.

Art. 137 As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.

Mairinque, 15 de setembro de 2026.

Expediente da 64ª Sessão ordinária da 16ª Legislatura


Vereador Rafael da Hípica
Presidente